

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos de comunicação social.

11 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Valente Graça*.

2611047682

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 17 849/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do signatário de 9 de Setembro de 2007, proferido ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 29 de Abril, foi renovada a comissão de serviço da chefe da Divisão Sócio-Cultural da Câmara Municipal da Lourinhã, Maria da Conceição Veríssimo Franco.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

2611047600

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 17 850/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis que objectiva o pedido de alteração ao lote 9, titulado pelo alvará de loteamento n.º 13/99, concedido a Emília Maria Barbosa Marques Leal Brandão Pereira e formulado por António Vítor Nunes Ferreira, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis durante as horas normais de expediente.

10 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, por competência delegada do Presidente da Câmara, *Pedro Machado*.

2611047649

Aviso n.º 17 851/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 9, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/89, concedido a António Archer Leite e formulado por Casimiro da Cunha Pinto Mendes Cardoso, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

11 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611047722

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 17 852/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Setembro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeei, em regime de substituição, a licenciada Maria Alice Trindade Gonçalves, técnica superior de orçamento e conta especialista do quadro da Direcção-Geral do Orçamento, no cargo de directora de departamento de Administração Geral, com efeitos a partir do dia 3 de Setembro, inclusive.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611047642

Aviso n.º 17 853/2007

Discussão pública

Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento para constituição de seis lotes que incide sobre o prédio denominado «A Arroteia», sito nos limites do lugar e freguesia de Santo Isidoro, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 30351, a fl. 73 do livro B-81 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 109, da secção D, da indicada freguesia, a que se refere o processo LP-13/2004, em nome de Construções M. L. Duarte & Filhos, L.da

Para o efeito, o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9 às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611047543

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 17 854/2007

Concurso externo de admissão de um estagiário para posterior provimento de um lugar de especialista de informática, grau 1, nível 2

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de especialista de informática, grau 1, nível 2, do quadro desta Câmara.

2 — Quota de emprego — no caso de igualdade de classificação será dada preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação/expressão, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo da deficiência.

3 — O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, com as necessárias adaptações à administração local, 97/2001, de 26 de Março, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — O local de trabalho é na área do concelho de Marco de Canaveses e ao lugar a concurso cabe o vencimento correspondente à categoria, nos termos constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que ocorrerem no prazo de um ano a contar da data da publicação da classificação final.

6 — Conteúdo funcional — o definido na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

7 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo acima indicado, os seguintes requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.